

DECRETO Nº 7053, de 17 de setembro de 2025.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.773, de 25 de novembro de 2024;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.º § 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.773, de 25 de novembro de 2024 em seu artigo 8º;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Decreto Nº 7053

Suplementação de

Data

17/09/2025

Créditos

Cód. Reduz. Cód.Reduz. Tipo de
Origem

Valor

			U.O	
			./Classific	
			açãoOrçamen	
			tária	
			Crédito	
			FUNDO	
			MUNICIPAL	
			DE	
			ASSISTÊNCIA	
			SOCIAL	
455	444	1		200,00
			1.13.1.08.2	
			44.0034.224	
			1.31901300.	
			15000000	

457	444	1			5.500,00
			1.13.1.08.2		
			44.0034.224		
			1.31909400.		
			15000000		
458	444	1			300,00
			1.13.1.08.2		
			44.0034.224		
			1.31911300.		
			15000000		
Soma:					6.000,00
Anulação de Créditos			Data	17/09/2025	
Cód. Reduz.	Cód.Reduz.	Origem	Tipo de		Valor
			U.O		
			./Classific		
			açãoOrçamen		
			tária		
			Crédito		
444			FUNDO		6.000,00
			MUNICIPAL		
			DE		
			ASSISTÊNCIA		
			SOCIAL		
			1		
			1.13.1.08.2		
			44.0004.203		
			4.44905100.		
			15000000		
Soma:					6.000,00

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAIÁ, em 17 de setembro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal